



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

DECISÃO AD REFEREDUM N.º 013/2017

1. Considerando o constante do processo n° 23069.051569/2017-09;
2. Considerando que as datas foram amplamente discutidas com os Coordenadores de Cursos e Chefes de Departamentos;
3. Considerando cumprir o papel social da UFF junto aos municípios de atuação;
4. Considerando possibilitar economia processual e assegurar qualidade na prestação dos serviços públicos a toda comunidade de interesse;
5. **DECIDO, ad referendum**, aprovar as seguintes datas do Calendário Escolar e Administrativo 2018, visando o 1º semestre letivo, conforme abaixo:

Calendário Escolar

- **REMATRÍCULA, REINGRESSO SEM CONCURSO PÚBLICO E DISCIPLINA ISOLADA (RES. 001/2015 – CEP):** 04 A 22/12/2017;
- **TRANSFERÊNCIA INTERSTITUCIONAL:** 04/12/2017 A 05/01/2018.

Calendário Administrativo

- **LANÇAMENTO DE NOTAS PELOS DOCENTES, DEPARTAMENTOS DE ENSINO E COORDENAÇÕES DE CURSO NO SISTEMA ACADÊMICO:** 04/12/2017 A 19/01/2018.
6. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 04 de dezembro de 2017.


ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício